



COMUNICADO ÀS INSTITUIÇÕES DE ARAÇATUBA E REGIÃO/SP

Ref.: Gestão do Benefício de Cesta Básica “in natura”

O INBRATH, na qualidade de gestor do benefício nomeado pela cláusula convencional, benefício este, instituído pelos sindicatos patronal e laboral na região de Araçatuba e demais cidades da base do SEECETHAR, comunica pelo presente que para darmos início ao cumprimento do fornecimento das cestas básicas, as Instituições deverão encaminhar as seguintes informações para cadastro:

- 1 – Razão Social e CNPJ;
- 2 – Endereço da Instituição para entrega das cestas;
- 3 – Nome e telefone do responsável em receber os boletos e atualização das listas de funcionários ativo da Instituição;
- 4 – Nome / CPF / Data de admissão de todos os trabalhadores.

As informações deverão ser encaminhadas o mais breve possível para o e-mail: inbrath@gmail.com, com a sugestão no assunto de CADASTRO DE CESTA BÁSICA “IN NATURA” / ARAÇATUBA E REGIÃO para que possamos dar início o mais breve possível no cumprimento da cláusula.

Quaisquer eventuais dúvidas também poderão ser retiradas por e-mail ou no telefone (11) 4256-0146.

Estamos à inteira disposição.
Atenciosamente,

INBRATH